

TURISMO OU EXPLORAÇÃO SEXUAL: UMA AÇÃO NO COMBATE À VULNERABILIDADE INFANTO-JUVENIL NO EXTREMO SUL CATARINENSE

Prof. Me. Eddy Ervin Eltermann,¹ Profa. Esp. Maria Emília Martins da Silva,² Profa. Esp. Kênia Zanella,³ Geneci da Silva Martins⁴, Ângela Maria de Matos⁵

¹IFCatarinense – Campus Sombrio. Professor do Curso em Gestão de Turismo: eddy@ifc-sombrio.edu.br

²IFCatarinense – Campus Sombrio. Professora do Curso em Gestão de Turismo: emilia@ifc-sombrio.edu.br

³IFCatarinense – Campus Sombrio. Professora do Curso em Gestão de Turismo: kenia@ifc-sombrio.edu.br

⁴IFCatarinense – Campus Sombrio. Acadêmica do Curso em Gestão de Turismo: gsm_082010@hotmail.com

⁵IFCatarinense – Campus Sombrio. Acadêmica do Curso em Gestão de Turismo: angelam-matos@outlook.com

Resumo: A partir de programa criado pelo Governo Federal em 2004, com o objetivo de formar multiplicadores e promover as denúncias por meio do Disque 100, o Programa Turismo Sustentável e Infância (TSI), visa o desenvolvimento de ações de enfrentamento a exploração sexual infanto-juvenil junto à sociedade, ao poder público e a iniciativa privada. Nesse sentido, os acadêmicos do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Sombrio/SC aderiram ao programa com a finalidade de combater este, que é um dos crimes que mais ferem a dignidade humana e simultaneamente, erradicar a terminologia “turismo sexual” que interfere na atividade turística, de fundamental importância econômica para o país, sendo intitulada como responsável pela demanda de ‘turistas’ que vêm ao Brasil com a intenção de praticar atos imorais com ‘menores de idade’. Com o desígnio de esclarecimento, é possível no decorrer do texto, aprofundar o tema levando a reflexões sobre a verdadeira identidade do turismo e as causas que levam a existência da exploração de crianças e adolescentes. A ação realizada pelos acadêmicos foi registrada no dia 28 de outubro de 2012, sendo esta planejada, executada e explanada em espaço cedido pela Diocese de Criciúma que sediava o evento no município de Sombrio/SC. Na ocasião, a mobilização foi direcionada ao público jovem participante do Dia Nacional da Juventude (DNJ), uma vez que a abrangência delimitada pelas comarcas pertencentes à Diocese de Criciúma repercutiria de maneira rápida e multiplicadora entre as paróquias e a sociedade em geral distribuída pelos municípios do Extremo Sul Catarinense. Logo, a ação foi divulgada por meio da mídia local tornando-se um veículo de incentivo as denúncias, atribuídas à mobilização executada. A contribuição dos acadêmicos na realização da ação foi extremamente positiva, pois apresentaram dados e informações relevantes para a sensibilização e mobilização dos presentes.

Palavras-Chave: Turismo Sustentável e Infância, turismo sexual, exploração sexual, multiplicadores, sensibilização.

1 INTRODUÇÃO

Conceber o turismo e seus vários segmentos é como compreender ações que englobam a reorganização dos espaços geográficos, a distribuição de culturas e o estabelecimento de relações entre comunidade receptora e visitantes. As demandas que se relacionam à atividade se intercalam com processos de ação e reação, de desenvolvimento e crescimento desordenado ou ainda, de ampliação e retração das características indutoras, num mesmo ambiente. Os mercados que englobam e/ou são englobados pela atividade podem disseminar um avanço sustentável ou tornarem-se nocivos ao processo das relações humanas e, conseqüentemente estabelecer dinâmicas

que não interessam ao avanço do crescimento adequado. Nesse sentido, a economia turística pode estabelecer movimentos que fortaleçam ou enfraqueçam todo o conjunto de atividades em uma localidade. Exemplos podem ser vistos pela exploração desenfreada do turismo, o ‘comércio de paisagens’ que exclui a população local ou outras demandas que se inter-relacionam e estabelecem ‘demarcações’ sociais de território. Assim, a implicação do crescimento desordenado pode ser observada na gritante diferença social que surge em decorrência da ausência de planejamento ou da exploração resultante da falta de controle do Estado e da fiscalização da própria comunidade. Nesse sentido, impactos negativos são ocasionados em função da má gestão da atividade turística, o que resulta na degradação dos recursos naturais ou na exclusão social. É nessa perspectiva que se enquadra a relevância da temática abordada, pois a dicotomia da atividade turística expõe suas fragilidades pela consequente desarticulação entre esta e as políticas públicas inerentes a ela, como garantias do bem estar social. Portanto, o presente trabalho objetivou a realização de ações de sensibilização e informação aos jovens pertencentes à Diocese de Criciúma, localizada no Extremo Sul Catarinense, sobre a importância do Programa Federal *Turismo Sustentável & Infância (TSI)*, bem como as ferramentas de denúncia de abuso sexual de crianças e adolescentes, muitas vezes alvos do chamado “*turismo sexual*”. Desta forma, a realização da ação possibilita a promoção de multiplicadores na sociedade, incentivando a realização de denúncias com a finalidade de combater a exploração sexual de crianças e adolescentes, interna e externamente ao turismo. Logo, são feitos estudos com base na definição do turismo e na explanação da temática sexual contextualizada, distinguindo um e outro.

1.1 Exploração sexual e turismo sexual: uma contradição?

A exploração desordenada do turismo é, por consequência, a degradação da comunidade receptora e a propagação de práticas inadequadas à condição do turista sustentável. Nesse sentido, situações como, por exemplo, o da exploração de crianças e adolescentes, radicada na atividade turística tem sido motivo para a mobilização da sociedade no combate a esse problema. Essa clara perspectiva de exploração vem contraditoriamente mascarada pela denominação de ‘turismo sexual’, que denigre a imagem da comunidade receptora e constitui numa forma de degradação da condição humana. Em geral, a exploração das crianças e adolescentes começa em seus lares e transfere-se ao contexto social a que estão inseridas. Exemplo disso pode ser observado

através de dados repassados ao Jornal Gazeta do Povo (2013), pelo Hospital Pequeno Príncipe de Curitiba/PR, referência no atendimento de crianças e adolescentes. Este, “registrou 315 casos suspeitos de violência contra crianças e adolescentes, sendo que 72% deles (o que chega a 227 ocorrências) eram referentes a agressões sexuais” somente em 2012. Destes “315 casos suspeitos, 277 foram atendimentos a crianças violentadas sexualmente, 60% foram dentro da casa das vítimas, e 30% (totalizando 69 casos), foram extrafamiliares”. Constatou-se ainda, segundo o mesmo jornal, que “os pais são os principais suspeitos (33 casos), seguido de amigos ou conhecidos, com 11,89% (27 ocorrências); e por primos e tios, empatados com 9,25% (21 casos)”.

Sabe-se que para existir a atividade turística, esta deve ofertar um produto formatado ao cliente. Nesse caso, tem-se como afirmar que as crianças e adolescentes são ‘produtos’ ou tipos de serviços? Lembrando que os ‘menores’ são considerados “incapazes” perante a Lei No 10.406, de 10 de janeiro de 2002, especificada nos Artigos 3º e Art. 4º, onde dizem respectivamente que: “São absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil: I - os menores de dezesseis anos” e “São incapazes, relativamente a certos atos, ou à maneira de os exercer: I - os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos” (BRASIL, 2013).

É valido ressaltar que, em geral, existem intermediadores que facilitam tal processo de exploração e encaminham o ‘menor’ até o aliciador em troca de propina, conforme afirma (Maria do Rosário Nunes, p.83), quando se refere ao filme “Anjos do Sol”, realizado na Amazônia, onde “as meninas fazem um trajeto entre vários “atravessadores” desde o momento em que são retiradas de suas casas [...] esses, agem como proprietários que as disponibilizam para uso sexual de terceiros, mediante pagamento [...]”. Assim sendo, este ato libidinoso infringe o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que dispõe de leis e penalidades para infrações e/ou crimes desse porte, conforme consta no Art. 244-A que diz: “Submeter criança ou adolescente, como tais definidos no caput do art. 2º desta Lei, à prostituição ou à exploração sexual: (Incluído pela Lei nº 9.975, de 23.6.2000)”, e este gera pena de “reclusão de quatro a dez anos, e multa” (BRASIL, 2013).

Conforme o caso descrito acima, novamente entende-se que não há turismo nessa esfera, sugerido apenas pela ideia de deslocamento e busca de lazer, entretenimento e satisfação pessoal, uma vez que o próprio conceito de definição de turismo contempla produtos e serviços. Logo, a terminologia ‘turismo sexual’ é infundada, trazendo consigo a percepção de um tipo de segmentação do turismo, sendo esta,

inconsistente, pois não há a inserção do turismo em nenhum momento. Ainda, para esclarecimento, o turismo pode ser usado como ‘ferramenta’ pelos criminosos e/ou intermediadores nesse tipo de crime. Assim, torna-se um veículo de manipulação, possibilitando a exploração de crianças e adolescentes. Dessa forma, a atividade turística é usada para cobrir o ato criminoso existente, dando a impressão de ser algo natural, comum ou corriqueiro. Assim, em contrapartida a esta prática, foi criado, em 2004, o programa de governo denominado Turismo Sustentável e Infância (TSI), que prioriza os direitos da criança. Segundo a cartilha do TSI, promovida pelo Ministério do Turismo (MTUR):

O objetivo do programa é **trabalhar** a prevenção e o enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes nos equipamentos turísticos e ao mesmo tempo desenvolver, através da atividade turística, proteção ao meio ambiente, redução da pobreza e desigualdades regionais, por meio da criação de empregos e geração de renda (MINISTÉRIO DO TURISMO, 2013).

Este programa visa o desenvolvimento de ações junto ao poder público, empresários, profissionais do turismo e segmentos da sociedade civil, sobre quatro eixos determinados: Projetos de inclusão social com capacitação profissional, Formação de multiplicadores, Seminários de sensibilização e Campanhas. (MINISTÉRIO DO TURISMO, 2013).

Para maior obtenção de resultados no que diz respeito ao TSI e suas demandas, “é importante que as ações profissionais não se restrinjam aos campos disciplinares, sendo preciso que tais ações tenham visibilidade no espaço público para que consigam, não só se conectar com a realidade, como também nela intervir” (FERREIRA; SCHRAMM, 2000, apud AZEVEDO et al, 2006, p. 380, 381). Nesse sentido, várias ações foram desenvolvidas simultaneamente às campanhas promovidas pelo Ministério do Turismo. Logo, destaca-se ação desenvolvida por acadêmicos do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Sombrio/SC.

2 METODOLOGIA E ORGANIZAÇÃO DA AÇÃO COMO PROJETO DE EXTENSÃO

Buscando participar do propósito de ‘multiplicação’ direcionado pelo programa Turismo Sustentável e Infância (TSI), o tema foi discutido no dia 27 de setembro de 2012, no Instituto Federal Catarinense – Câmpus Sombrio (IFC), por professores e acadêmicos do Curso de Gestão de Turismo com a finalidade de sensibilizar a população para a importância da denúncia por meio do *Disque 100*. Logo, num período de um mês,

desenvolveu-se a seguinte ação: “100 cuidado e proteção não há futuro para a nação”, a qual enfatizou o telefone para denúncia e a preocupação com a proteção das crianças.

Como *objetivo geral* da ação, tem-se a intensificação da campanha do TSI, abordando o tema de forma clara, destacando a necessidade das denúncias, através do *Disque 100*. Quanto aos objetivos específicos, procurou-se divulgar a ação para os jovens; confeccionar e disseminar os materiais como *flyers*, cartazes e chaveiros distribuídos na Unidade Urbana (IFC) e durante o Dia Nacional da Juventude, ocorrido no município de Sombrio, no dia 28 de outubro do mesmo ano, aos jovens da Diocese de Criciúma e possibilitar a participação de ações sociais envolvendo o comércio por meio de patrocínio e divulgar a ação nos meios de comunicação.

A metodologia empregada para a realização da ação se deu por meio da aplicabilidade durante a realização do evento, que ocorreu na apresentação dos acadêmicos aos jovens, mediante explicações acerca do tema e distribuição de materiais específicos.

A ação obteve respaldo a partir da cartilha TSI do Governo Federal e as leis relacionadas à exploração de crianças e adolescentes. Estas possibilitaram ao grupo, estabelecer os objetivos e confeccionar os materiais de divulgação, distribuídos no Dia Nacional da Juventude (TSI), que ocorreu no dia 28 de outubro de 2012, no Ginásio Rogério Valerim, em Sombrio/SC, por volta das 09h00min. A participação do grupo ocorreu às 13h45min. Por aproximadamente dez minutos, o grupo explicou aos jovens sobre a importância da denúncia contra a exploração sexual de crianças e adolescentes, distribuindo os *flyers* e chaveiros para os coordenadores de cada grupo de jovens, para que estes difundissem a ação em suas localidades. Na ocasião, reuniram-se vários grupos de jovens das paróquias pertencentes à Diocese de Criciúma, compreendida por seis comarcas, que são: “Comarca de Santa Rosa do Sul, Araranguá, Turvo, Criciúma, Nova Veneza e Urussanga” (DIOCESE DE CRICIÚMA, 2013).

Devido à definição do público alvo (os jovens) e também a abrangência da Diocese de Criciúma, a equipe determinou a ocasião como oportuna para a realização da ação, pois o evento DNJ reuniria grupos de jovens oriundos de todas as comarcas pertencentes à diocese, totalizando um público de aproximadamente 1800 pessoas. Como parcerias para a realização da ação, teve-se o auxílio da Paróquia de Santo Antônio de Pádua, de Sombrio/SC e da Diocese de Criciúma, responsáveis pela autorização da ação no evento, com destaque para os padres Antônio Vander e Daniel Pagani, do município de Sombrio/SC, que intermediaram o processo. Também contou

com o apoio do IFC, que deu sequência a formação de multiplicadores do TSI, incentivando a equipe.

A necessidade de buscar patrocínio foi fundamental para a impressão do material de campanha. Dessa forma, conseguiu-se a colaboração das seguintes empresas: Pontonet, Palácio das Tintas, O Boticário, Plantar e André Busetto Eventos. Com o patrocínio obtido e o complemento do valor feito por membros do grupo, foram impressos cerca de 400 fotos para os chaveiros (duas fotos cada), e aproximadamente 150 *flyers*. Houve ainda a impressão de cinco cartazes para a divulgação na referida instituição de ensino da qual fazem parte o grupo de acadêmicos.

A renda arrecadada para impressão dos materiais somou a quantia de R\$ 355,00, sendo investidos R\$ 300,00 para a compra de chaveiros e R\$ 55,00 para a impressão de fotos para chaveiros e *flyers*, sendo que os cartazes de divulgação da ação (total de 5 cartazes), foram impressos no IFC sem cobrança de valor. Então, foram confeccionados pelo grupo, os seguintes materiais:

- Logomarca: Pensando na essência do que é “ser criança”, a “amarelinha” foi instituída como seu símbolo; a ‘casinha’, representa o direito a um lar, amor, proteção e o desenho da criança alegre traz o modelo de criança bem cuidada, saudável e risonha (Figura 01).
- *Slogan*: “100 cuidado e proteção não há futuro para a nação”. Este enfatizou o Disque 100, aliado a importância do combate à exploração sexual pelas novas gerações.
- Chaveiro: A brincadeira da amarelinha com a frase “Abuso sexual infantil é crime”, foi proposta como a frente do chaveiro e o símbolo do programa Turismo Sustentável e Infância foi exposta no verso.
- Flyer: material que complementou a ideia do “chaveiro”, com informações que abarcassem o tema, apontando sinais de alterações de comportamento nas crianças e adolescentes, bem como vestígios do crime. Criou-se então, o flyer com a imagem da campanha mais ampla, contendo indicadores sobre o tema no verso; e na frente, logo abaixo da logomarca, o slogan, o nome da instituição (IFC), e os nomes dos acadêmicos envolvidos.
- Cartazes de divulgação: Elaborado em grupo, com a opinião de todos. Feito para visualização em murais do IFC e nos estabelecimentos patrocinadores após a ação executada.

Figura 01 – Material criado pelos acadêmicos para sensibilização do público.



Fonte: Os autores, 2013.

As medidas organizacionais aconteceram simultaneamente. Estas foram definidas conforme quadro de planejamento a seguir:

Quadro 01 - Cronograma do planejamento das ações.

Ação planejada/executada	Tempo de execução	Período de execução
Autorização da Diocese para realização da ação no DNJ	3 dias	24 a 26 de outubro de 2012
Criação da Logomarca	1 dia	23 de outubro de 2012
Criação do Slogan	1 dia	22 de outubro de 2012
Impressão dos Flyers e materiais de apoio	1 dia	26 de outubro de 2012
Busca de patrocinadores	5 dias	23 a 26 de outubro de 2012

Fonte: Os autores, 2012.

Com a participação no DNJ buscou-se explanar claramente o objetivo da ação de mobilização dos presentes, visando o combate à violência e exploração sexual de crianças e adolescentes através de denúncias anônimas ao DISQUE 100. Realizou-se também, uma abordagem sobre o termo “turismo sexual”, que contraria a ideia e o conceito de turismo sustentável. A preocupação com o futuro das crianças (conforme o *slogan*) foi destacada com forte apelo, pedindo aos presentes que ficassem atentos ao

comportamento das mesmas, tornando possível a identificação de casos de abuso e denunciando mediante percepções de possíveis práticas.

A entrega dos materiais foi feita juntamente à coordenação da Pastoral da Juventude, que também entregava materiais relativos ao DNJ, facilitando assim a logística de distribuição. Logo, o devido material foi entregue aos representantes das paróquias presentes no evento.

A ação executada foi motivadora para a equipe, pois contribuiu para o bem coletivo, principalmente das vítimas (crianças e adolescentes). Abordar uma temática de cunho complexo e delicada como esta, expondo a preocupação com o Turismo é muito dignificante, pois atribui à população a valorização dos princípios éticos e morais de cada indivíduo, evitando ainda, que a atividade turística seja corrompida, manipulada e distorcida por atos imorais que contrariam a busca da sustentabilidade, sem ocultar as suas mazelas, com propósito único de solucioná-las.

Por fim, para o encerramento formal da ação, foi criado um blog para divulgar o slogan e a logomarca criados (<http://acaojaabusonao.wordpress.com/2012/11/01/hello-world/>). Nele estão contidos, o *release* para divulgação, fotos sobre a ação e o evento DNJ, além de *links* e artigos de teor coerente ao tema.

Houve ainda, a participação em programa da Pastoral da Juventude, na rádio Comunitária de Sombrio, a 104.9 FM, foi de extrema relevância pelo alcance possibilitado. O programa é exibido no primeiro sábado de cada mês, e o grupo teve sua participação no dia 01 de dezembro de 2012, às 18h.

Além disso, foram utilizados outros meios de comunicação na região, como a mídia local, que permitiu maior disseminação do ato, podendo contar com o apoio dos jornais da região, como o Jornal Amorim, o Jornal da Praia e o Grupo Correio do Sul, por meio de notas de divulgação da ação, feitas através de *release* criado pela equipe de acadêmicos.

Também o Jornal Escolar virtual, “Conectados no IFC”, um projeto de extensão coordenado pela professora Cristiane Machado de Vargas e realizado por alunos do Ensino Médio de informática do Instituto Federal Catarinense (IFC) - Câmpus Sombrio apoiou a divulgação da ação após sua efetivação por meio de notas de divulgação junto ao site institucional. A rede social *Facebook*, também foi utilizada pelo grupo, com compartilhamentos registrados feitos no dia da ação. Todos estes meios acabaram intensificando a multiplicação e divulgação da ação, possibilitando que denúncias sejam feitas com a intenção de preservar e proteger as crianças e adolescentes.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando o DNJ como ápice do desenvolvimento da ação proposta, podemos observar que os objetivos previamente definidos no projeto foram plenamente atingidos, uma vez que atendeu ao público presente no evento, oriundos da região sul do Estado de Santa Catarina, obtendo-se êxito na sensibilização dos jovens, que instigou um ou outro relato sobre a importância da ação, visto que a maioria da população considera o fato como inexistente na região.

Observou-se ainda que o uso da terminologia “turismo sexual” está interferindo diretamente na identidade do Turismo, apropriando-se assim, da ideia estabelecida entre lazer, entretenimento e os atrativos formatados e condizentes que são oferecidos ao público, contrariando a conduta de turismo sustentável. Ressalta-se aqui que a exploração e/ou atividade sexual infantil é um ato criminoso previsto por lei, e que, portanto, deve ser combatido por todos e de todas as formas possíveis. Devido à necessidade de desmascarar essa terminologia e impor um combate à violência de crianças e adolescentes interna e externamente ao turismo, o desafio realizado pelo grupo foi avaliado como positivo, pois alcançou um grande público e inseriu a importância da denúncia entre os presentes.

AGRADECIMENTOS

É fundamental elencar as empresas e pessoas que foram fundamentais para o desenvolvimento da ação:

-- À professora Kênia Zanella, pela orientação assídua e de fundamental importância para a realização do projeto e seu apoio para a continuidade da ação;

- Ao professor Patrick Girelli, que auxiliou no slogan de campanha, bem como ideias de futuras ações;

- Ao colega Erick Thomaz (enquanto membro do grupo), pela colaboração na criação da logomarca de campanha, a partir das ideias discutidas em equipe;

- Ao amigo André Busetto, pelo apoio manifestado para o sucesso da ação e continuidade do projeto, bem como o patrocínio em valores, através de sua empresa de eventos;

- Párocos da Paróquia Santo Antônio de Pádua, Pe. Antônio Vander e Pe. Daniel Pagani e da mesma forma, a Diocese de Criciúma, pela concessão do pedido de autorização, intermediado pelos referidos padres citados acima;

- À professora e coordenadora, Carolina Braghirolli Stoll, pela emissão de declarações para o auxílio no pedido de patrocínio;
- Aos patrocinadores, Pontonet, O Boticário, André Busetto Eventos, Palácio das Tintas e Plantar;
- Ao Instituto Federal Catarinense - Câmpus Sombrio, pelo apoio aos acadêmicos.

REFERÊNCIAS

FERREIRA, A.L.; SCHRAMM, F.R., 2000. Fatores de risco e de proteção na rede de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. **SciELO**, 2006, p. 380, 381. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/prc/v19n3/a06v19n3.pdf>>. Acesso em: 10 jul. 2013.

BRASIL. Art. 244-A do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8069/90, 13 de julho de 1990. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/ anotada/2316803/art-244-do-estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-lei-8069-90>>. Acesso em: 17 jul. 2013.

_____. Código Civil: Lei No 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406.htm>. Acesso em: 29 jul. 2013.

_____. MINISTÉRIO DO TURISMO. Turismo Sustentável e Infância. Disponível em: <http://www.turismo.gov.br/turismo/programas_acoes/programa_sustentavel_infancia/>. Acesso em: 10 jul. 2013.

COELHO, Marcio Ferreira; FERNANDES, Ivan Pereira. Economia do Turismo: teoria e prática. 2.ed., Rio de Janeiro: Elsevier, 2011, p.109.

COMARCAS. Disponível em: <<http://www.diocesecriciuma.com.br/c.php?codigo=268>>. Acesso em: 10 jul. 2013.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Lei nº 9.975 de 23 de junho de 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 28 jul.2013.

End child prostitution, child pornography and trafficking of children for sexual purposes (ECPAT) apud LIBÓRIO, Renata Maria Coimbra; SOUSA, Sônia M. Gomes (Org.). **A exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil: reflexões teóricas, relatos de pesquisa e intervenções psicossociais.** São Paulo: ECG, Casa do Psicólogo, Goiânia, GO: Universidade Católica de Goiás, 2004, p.24. Disponível em: <<http://books.google.com.br/books?id=gye8NrnqwewC&printsec=frontcover&dq=livros+-+explora%C3%A7%C3%A3o+sexual+de+crian%C3%A7as+e+adolescentes&hl=pt-BR&sa=X&ei=12jdUbznFaqsiAKgyoHYDg&ved=0CDUQuwUwAA#v=onepage&q=livros%20%20explora%C3%A7%C3%A3o%20sexual%20de%20crian%C3%A7as%20e%20adolescentes&f=false>>. Acesso em: 10 jul. 2013.

Hospital de Curitiba registra 227 casos de violência sexual contra criança em 2012. **Jornal Gazeta do Povo.** Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/vidaecidadania/conteudo.phtml?id=1372980&tit=>

[Hospital-de-Curitiba-registra-227-casos-de-violencia-sexual-contra-crianca-em-2012](#)>. Acesso em: 29 jul. 2013.

NUNES, Maria do Rosário. **Pedofilização e mercado**: o corpo-produto de crianças e adolescentes na era de direitos no Brasil. Dissertação (Mestrado em Educação) – UFRGS/RS, Porto Alegre, 2009, p. 83. Disponível em:

<<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/18269/000727776.pdf>>. Acesso em: 23 jul. 2013.